

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 12/2021-PG PARA SELEÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS PARA
INGRESSANTES EM 2022

O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito divulga seleção de bolsas institucionais para mestrandos ingressantes no ano 2022, conforme disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus torna públicas as regras para preenchimento de **DUAS** bolsas institucionais para mestrandos ingressantes no ano 2022, visando a incrementar o impacto social com recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas de que trata a presente seleção são: **a)** uma bolsa de 100% (cem por cento) de desconto de mensalidades e matrículas no programa de mestrado acadêmico em Direito; **b)** uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto de mensalidades e matrículas no programa de mestrado acadêmico em Direito;

2.2. As presentes bolsas só são aplicáveis a ingressantes no programa de mestrado acadêmico em direito que logrem aprovação no processo para formação de turma 2022.1.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do processo seletivo profissionais graduados em Direito, com comprovação no ato da matrícula. Casos omissos poderão ser analisados pela Coordenação do Programa do Mestrado Acadêmico em Direito.

3.2. Só poderá desfrutar das presentes bolsas caso o selecionado seja aprovado no processo seletivo para formação de turma 2022.1 e efetivamente se matricule no prazo estabelecido no respectivo processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **As inscrições para esse processo seletivo devem ser efetuadas, exclusivamente, pelo interessado, por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br**, no período de 01/12/2021 a 21/01/2022, sem necessidade de pagamento de taxa de inscrição, mediante preenchimento de ficha de inscrição com os seguintes documentos:

I – Fotocópia da carteira de identidade, frente e verso;

II- Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4.

III – Comprovante de residência;

4.2. O *upload* dos documentos do item 4.1 deverá ser em arquivo único com extensão PDF, DOC, DOCX, identificado com o nome completo do candidato

4.3. O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

4.4. As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

4.5. A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

4.6. É necessário o número mínimo de 20 inscritos para participação do presente processo seletivo, sendo as datas prorrogados, nos termos fixados pela coordenação do curso, até que se atinjam o número mínimo.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por comissão formada pelos seguintes professores: **a)** Juraci Mourão – UNICHRITUS; **b)** Fayga Bedê – UNICHRITUS; **c)** Alexandre Bruno – UNICHRITUS (Suplente).

5.2. A seleção será realizada mediante prova escrita, composta de uma questão dissertativa envolvendo a bibliografia do Anexo A, de forma online, no dia 24 de janeiro de 2022.

5.3. A prova possui caráter classificatório, com nota de 0 a 10, considerando o conteúdo assim como o adequado uso do vernáculo.

5.4. Procedimento para a realização da prova

- a) A coordenação deste processo seletivo enviará e-mail no dia 21/01/2022 com o endereço da sala virtual e informações complementares para o candidato realizar a prova.
- b) Para ter acesso a plataforma o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone funcionando. Deve possuir conexão de internet adequada. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Utilizar um dos seguintes navegadores: google chrome (versão 53 ou superior), mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou safari (versão 11 ou superior).
- c) O processo seletivo regido por esse edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (tablets ou celulares)
- d) O candidato deve realizar procedimento de limpeza do cache do navegador para garantir o bom funcionamento da câmera no dia da prova.

- e) Não será permitido o uso concomitante nem a inicialização de outros softwares que utilizem câmeras/vídeos, como skype, cisco webex, zoom, obs studio, entre outros, nem espelhamento/transmissão da tela para outros equipamentos, já que isso irá gerar uma incompatibilidade e comprometer o funcionamento adequado do sistema, podendo, inclusive, inviabilizar reconhecimento facial e travar questões, por exemplo.
- f) Não será permitido ao candidato abrir outra aba do navegador que não seja a do sistema de avaliações e/ou sala virtual (permanecendo nela até autorização do fiscal em contrário). - Não será permitido o uso de planos de fundo nas salas virtuais.
- g) O local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências de outras pessoas, além do candidato.
- h) Não é permitido o uso de headphone.
- i) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções, bem como, o link de acesso, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, dentre os listados no item c. O candidato não deve “sair” da sala virtual enquanto estiver realizando a prova. A videoconferência será gravada.
- j) para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler e concordar com o termo de aceite, afirmando que durante a realização da prova ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, compartilhar o link recebido ou que utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo.
- k) Após responder a **última** questão, o candidato deverá clicar no botão “finalizar tentativa” e “enviar tudo e terminar”. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação, dessa forma, clica- se mais uma vez em “enviar tudo e terminar”.
- l) Caso o tempo máximo de duração expire (1 hora), o sistema enviará sua avaliação automaticamente.
- m) **Atenção!!! Não** é possível utilizar teclas de copiar e colar. Portanto, a questão deve ser respondida no próprio sistema de avaliações, não sendo possível utilizar recursos auxiliares como editores de texto (ex: word).
- n) A UNICHRISTUS não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova.
- o) Tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, a instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

5.5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas, sendo o mais bem qualificado beneficiário da Bolsa de 100% (cem por cento) e o segundo mais bem qualificado com a bolsa de 50% (cinquenta por cento).

5.6. Caso um candidato selecionado neste edital não realize a inscrição no processo seletivo para formação de turma 2022.1 ou não venha lograr aprovação nele, as bolsas serão redistribuídas para os candidatos seguintes, observada a ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	01/12/2021 a 21/01/2022
Prova Dissertativa	24/01/ 2022 – de 09h às 10h15min
Resultado das Provas dissertativas	26/01/ 2022
Matrícula dos aprovados	27/01/2022 e 28/01/2022

7. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

7.1. São obrigações dos bolsistas, uma vez logrado êxito no processo seletivo para ingresso no semestre 2022.1:

I - Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);

II - Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão disciplinados pela coordenação do curso.

Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

PROF. DR. ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA

Pró-Reitor de Administração Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. JURACI MOURÃO LOPES FILHO

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico
em Direito do Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A
BIBLIOGRAFIA

1. MACHADO SEGUNDO, Hugo De Brito. **O Direito e sua ciência** – uma introdução à epistemologia jurídica. São Paulo: Malheiros. 2016. Capítulo 3.
2. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à Justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Capítulo 1.
3. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras. 2011. Capítulos 1